



*Município de Bombarral*

## Despacho 14/2019

Considerando que:

- por imposição da ERSAR as tarifas de abastecimento de água (AA), águas residuais (AR) e resíduos urbanos (RU), devem ser atualizadas ciclicamente, situação que não ocorre há vários anos;
- a atualização das referidas tarifas têm de ser fundamentado com estudo económico;
- a Técnica Superior, Regina Paula Dias Jesus Aires, tem formação na área da Economia
- a referida Técnica Superior tem demonstrado, de forma reiterada, a sua disponibilidade para desenvolver trabalho na área da Economia.

No âmbito das competências atribuídas pela a), do n.º 2, do art.º 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

- a Técnica Superior Regina Aires proceda à elaboração de estudo económico a submeter à apreciação da ERSAR, que permita fundamentar a revisão das tarifas de água, saneamento e recolha de resíduos urbanos da Câmara Municipal do Bombarral, bem como propor o ajustamento tarifário, de forma incremental e faseada, numa perspetiva de harmonização no âmbito dos Municípios do Oeste.
- o estudo seja elaborado seguindo as especificações da ERSAR, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do momento da disponibilização da informação constante no anexo.
- as comunicações com os restantes serviços seja feita via GAPOM, preferencialmente por email, através do endereço presidencia@cm-bombarral.pt.

Bombarral, 25 de fevereiro de 2019

O Presidente,

Dr. Ricardo Fernandes



*Município de Bombarval*

### **Revisão das tarifas de abastecimento de água (AA), águas residuais (AR) e resíduos urbanos (RU)**

Tendo por base o ano de 2017, último ano completo reportado à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, deverá ser efetuada uma análise detalhada entre os custos e os proveitos com estes serviços, apresentando:

- ▮ Estudo com as tarifas adequadas para a prestação dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos urbanos, garantindo uma correta cobertura dos gastos.
- ▮ Demonstração de resultados, por atividade, previsionais para 2019 com as tarifas propostas.
- ▮ Apresentação do estudo com proposta de ajustamento tarifário, de forma incremental e faseada, numa perspetiva de harmonização no âmbito dos Municípios do Oeste.

Para desenvolver o trabalho proposto será recolhida, junto dos serviços, a **informação** abaixo indicada:

1. Tarifário atual dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos.
2. Ficheiro reporte de contas ERSAR 2017.
3. Faturação (custos) em alta, por meses, em 2015, 2016 e 2017. (Preencher ficheiro "Quantidades", folhas "Faturação AA em Alta", "Faturação AR em Alta" e "Faturação RU em Alta").
4. Faturação (proveitos) em baixa dos anos 2015, 2016 e 2017: Valor total em euros, por utilizador e quantidades em m<sup>3</sup>.
5. Fatura padrão de tarifa doméstico e comércio com 5m<sup>3</sup>, 10m<sup>3</sup> e 15m<sup>3</sup>.
6. Tipo e número de utilizadores, por calibre de contador, e seu consumo nos vários escalões em 2017.
7. Quantidade, comprimento médio e receitas dos ramais de água e saneamento em 2017.
8. Caracterização da Entidade Gestora com a seguinte informação:
  - a. AA – Funcionários afetos, fornecedor em alta, Km's rede água, n.º reservatórios, n.º EE, consumos próprios em 2017, parque contadores, n.º contratos em 2017 e n.º roturas nos anos 2015, 2016 e 2017;
  - b. AR - Funcionários afetos, fornecedor em alta, Km's rede saneamento, n.º ETAR's e EE;
  - c. RU - Funcionários afetos, fornecedor em alta, n.º viaturas, n.º dias da recolha e total de Km's percorridos a recolher em 2017;
9. Serviços auxiliares AA, AR e RU: Descrição, quantidades em 2017, valor unitário. Plano de investimentos para 2019.